

[orgs.] Marco Aurélio Florêncio Filho e Fábio Ramazzini Bechara

o s d e s a f i o s d a s

CIÊN-

CIAS

CRIMI-

N A I S

n a a t u a l i d a d e

o s d e s a f i o s d a s

CIÊN-

CIAS

CRIMI-

NAIS

n a a t u a l i d a d e

[orgs.] Marco Aurélio Florêncio Filho e Fábio Ramazzini Bechara

o s d e s a f i o s d a s

CIÊN-

CIAS

CRIMI-

NAIS

n a a t u a l i d a d e





Belo Horizonte | **São Paulo**
Av. Brasil, 1843, | Av. Paulista, 2444,
Savassi, Belo Horizonte, MG | 8º andar, cj 82
Tel.: 31 3261 2801 | Bela Vista – São Paulo, SP
CEP 30140-007 | CEP 01310-933

WWW.EDITORADPLACIDO.COM.BR

Copyright © 2020, D'Plácido Editora.
Copyright © 2020, Os autores.

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios,
sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Editor Chefe Plácido Arraes
Editor Tales Leon de Marco
Produtora Editorial Bárbara Rodrigues
Capa, projeto gráfico Nathalia Torres
Diagramação Bárbara Rodrigues

Catálogo na Publicação (CIP)

D441 Os desafios das ciências criminais na atualidade / Marco Aurélio Florêncio Filho, Fábio Ramazzini Bechara (orgs.). - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo : D'Plácido, 2021.
524 p.

ISBN 978-65-5589-197-3

1. Direito. 2. Direito Penal. I. Florêncio Filho, Marco Aurélio. II. Bechara, Fabio Ramazzini.
III. Título.

CDDir: 341.5

Biblioteca responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472

<i>Prefácio: A dogmática penal não morreu</i>	9
<i>Apresentação</i>	15
1. Acordo de não-persecução. Parâmetros para o necessário devido processo e a paridade de armas	17
<i>Alexis Couto de Brito</i> <i>Patricia Vanzolini</i>	
2. O sentido da pena e a racionalidade de sua aplicação no estado democrático de direito brasileiro	37
<i>Ana Elisa Liberatore S. Bechara</i>	
3. O acordo de não persecução penal em grau recursal: Discussões sobre sua viabilidade	65
<i>Andréa Walmsley Soares Carneiro</i>	
4. Colaboração premiada cruzada (recíproca) e sua valoração probatória no processo	83
<i>André Mirza Maduro</i> <i>Vinicius Gomes de Vasconcello</i>	

5. Reflexões sobre o juiz das garantias	103
<i>Antonio Sergio Cordeiro Piedade</i>	
<i>Marcelle Rodrigues da Costa e Faria</i>	
6. O modelo Processo Penal Angolano: o inexistente diálogo entre a constituição e o código de Processo Penal	133
<i>Benja Satula</i>	
7. Francisco de vitória e as ideias penais da escolástica tardia Ibérica	155
<i>Cláudio Brandão</i>	
8. O Brasil e o combate ao terrorismo: a influência do contexto internacional	173
<i>Leandro Piquet Carneiro</i>	
<i>Conrado Ottoboni Baggio</i>	
<i>Fabio R. Bechara</i>	
9. Captação ambiental de sinais: análise da disciplina conferida pela lei N.º 13.964/2019 à luz dos direitos fundamentais	189
<i>Marta Saad</i>	
<i>Gianluca Smanio</i>	
<i>Daiana Ryu</i>	
10. A comparative analysis of the shrinking right to confrontation: perspectives from England and Brazil	217
<i>John Jackson</i>	
<i>Daniel Bragagnollo</i>	
11. Responsabilidade penal da pessoa jurídica	255
<i>Lucienne Michelle Treguer Cwikler Szajnbock</i>	
<i>Fábio Ramazzini Bechara</i>	

12. Responsabilização de gestores pela mera posição na hierarquia corporativa: tipo objetivo e tipo subjetivo na expansão do direito penal empresarial.....	275
<i>Felipe Martins Pinto</i>	
<i>Paula Brener</i>	
13. Responsabilidade penal e compliance: uma revisão teórico conceitual no contexto do direito brasileiro.....	305
<i>Giovani Agostini Saavedra</i>	
<i>Flávia Pereira de Morais</i>	
<i>Lucas Ferreira Cereser</i>	
14. Limites temporais de aplicação da lei penal: Casos problemáticos de conflito	331
<i>Frederico Horta</i>	
15. A cidadania transnacional como base do direito penal internacional e a aplicação do instituto da extradição no Brasil.....	345
<i>Gianpaolo Poggio Smanio</i>	
<i>Orly Kibrit</i>	
16. Prolegômenos sobre a ambivalência da natureza jurídica do termo circunstanciado de ocorrência da lei 9.099/95.....	365
<i>Humberto BarrionuevoFabretti</i>	
<i>Marco Aurélio Barberato Genghini</i>	
17. O aperfeiçoamento normativo do instituto da colaboração premiada a partir da lei n.º 13.964/19.....	387
<i>Roberto Carvalho Veloso</i>	
<i>Luiz Régis Bomfim Filho</i>	

18. <i>Política criminal de controle da lavagem de dinheiro: Desenvolvimento internacional e críticas à absorção nacional</i>	413
<i>Marco Aurélio Florêncio Filho</i>	
<i>Patricie Barricelli Zanon</i>	
<i>Thiago Wender Silva Ferreira</i>	
19. <i>Dever de colaboração e o nemo tenetur se detegere</i>	445
<i>Marcos Zilli</i>	
20. <i>Inducement, instigation or assistance to self-mutilation in brazilian criminal law: The limits between the basic offence and the result-qualified offence for significant and serious bodily injuries</i>	471
<i>Pablo Rodrigo Alflen</i>	
21. <i>Teoria estrutural-funcionalista da criminalidade e funcionalismo jurídico-penal: A influência de durkheim na dogmática penal contemporânea</i>	491
<i>Ricardo Freitas</i>	
Autores	523

Prefácio: *A dogmática penal não morreu*

“Os leitores vão acabar? Talvez. Mas os escritores não. A síndrome de Camões vai continuar. O escritor vai resistir.”
(Rubem Fonseca)

Não é difícil constatar neste momento que a humanidade e o povo brasileiro vivem em uma quadra histórica desafiadora, que será caracterizada por incontáveis perdas individuais e coletivas. Permito-me registrar a recente e pesarosa notícia de passamento – no dia 15 de abril do ano corrente – do grande **Rubem Fonseca**, escritor de singular prosa e galardoado com os maiores prêmios literários da língua portuguesa, cuja epígrafe tomei como inspiração neste prefácio para uma breve reflexão que aqui reproduzi na esperança de mantê-lo imortal no imaginário nacional.

Em crônica intitulada “**O Romance não morreu**”, que também é nome de antologia que a contém e originou-se de sua coluna “*Pensamentos Imperfeitos*”, o escritor contesta de forma irônica a profecia de que o gênero literário do romance está próximo da extinção. Isso porque ele identifica essa ideia nunca cumprida, pelo menos, desde o final do século XIX, somente para enumerar os gênios da escrita que surgiram desde então, década a década, geração a geração, em línguas diversas.

Enfim, encerra seu argumento com uma história de **Luís Vaz de Camões**, cuja vida muita se especula e pouco se sabe para além das prisões por dívida e sua vida lisboeta boêmia e incerta – a começar pela data de sua morte (algo entre 1579 e 1580) ou mesmo se os restos mortais que diziam ser dele na Igreja de Sant’Ana em Lisboa eram, de fato, seus, até que o conhecido terremoto de 1955 atingiu a constru-

ção e acabou com a dúvida. Na história relembrada por Rubem e que somente nos é conhecida pelo fato do próprio português tê-la escrito no canto X de “**Os Lusíadas**”, o navio que levava Camões de Macau de volta a sua terra natal naufragou na costa da Conchinchina e nesse evento pereceu sua companheira chinesa, tendo o escritor sobrevivido a nado e não só: salvara os manuscritos de sua *magnum opus*. Com isso, Fonseca conclui que a impulsão dos escritores por redigir e expressar-se na esperança de transcender a própria vida rumo a posteridade sempre existirá.

Relembro o autor brasileiro não só a título desta homenagem ou por ter sido ele também bacharel em direito pela Faculdade Nacional de Direito (UFRJ) e sua vivência de delegacia policial ter inspirado inúmeras obras nas quais a narrativa é sempre direta e muitas vezes violenta, brutal ou grotesca, mas também por essa lição que nos legou na medida em que bem captura a irracionalidade apaixonada de quem se dedica à arte de contar histórias, quando comparada com inúmeras outras atividades mais bem remuneradas ou previsíveis. Ocorre que igualmente a pesquisa, o ensino e o fazer ciência são uma arte, apesar de sua submissão ao método científico e do reconhecido progresso pela profissionalização da carreira docente no Direito. Sendo assim, na condição de repositório coletivamente compartilhado de saberes, a dogmática penal não morreu - ou morrerá tão cedo.

Prova disso é a obra que se tem em mãos, visto que é fruto dos notáveis esforços de múltiplos professores e estudiosos que se movem em prol da evolução do Direito Penal e Processual Penal, além da sempre necessária Criminologia. Os coautores dessa coletânea de artigos vinculam-se, em alguma medida, ao **Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico (PPGDPE) da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM)**, recomendado pela CAPES desde 2000, e reconhecido por todos da comunidade jurídica como espaço produtivo de reflexão crítica acerca das novas relações entre o Direito, a Economia e a Política, seja pelo prisma da “**Cidadania Modelando o Estado**”, seja pela perspectiva do “**Poder Econômico e seus Limites Jurídicos**”.

Nesse sentido, muito nos honrou o convite dos **Professores Doutores Marco Aurélio Florêncio Filho** e Fábio **Ramazzini Bechara**. O **Professor Marco Florêncio**, atual coordenador desse programa exitoso da UPM, brilhante penalista que muito nos impressiona há bons lustros, por ir com rapidez de raciocínio do Penal Eco-

nômico e Empresarial até a filosofia da linguagem de Mikhail Bakhtin, círculo do qual parte para formular abalizada crítica ao conceito de culpabilidade no Direito Penal. Nesta obra, a seis mãos, as de **Patricie Zanon** e **Thiago Ferreira**, examinam a “*Política criminal de controle da lavagem de dinheiro*”.

Por seu turno, o Leitor melhor dirá sobre a vivacidade do pensamento criminal que deita raízes e desenvolve-se no **PPGDPE/UPM** em particular e na dogmática jurídica brasileira no geral. Nele encontrará proficiência e fôlego científico no tratamento que se confere às aporias – caminhos sem saída que não se pode eliminar – que constituem o Direito Penal, como se observa em (a) “*O sentido da pena e a racionalidade de sua aplicação no Estado Democrático de Direito brasileiro*,” da Professora Titular de Direito Penal da USP **Ana Elisa Liberatore S. Bechara**, (b) “*Francisco de Vitória e as ideias penais da escolástica tardia ibérica*,” do Professor Titular da UFPE e da PUC-MG **Cláudio Brandão**, (c) “*Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica*,” escrita pelo Professor da UPM **Fábio Ramazzini Bechara** e **Lucienne Szajnbok**, (d) “*Limites temporais de aplicação da lei penal: casos problemáticos de conflito*,” do Professor da UFMG **Frederico Horta**, (e) “*Dever de colaboração e o nemo tenetur se detegere*,” do Professor Doutor de Direito Processual Penal da USP **Marcos Zilli**, assim como (f) “*Teoria estrutural-funcionalista da criminalidade e funcionalismo jurídico-penal: a influência de Durkheim na dogmática penal contemporânea*,” do Professor de Direito Penal da Faculdade Damas de Instrução Cristã e da UFPE **Ricardo Freitas**.

Igualmente, caso neste livro se busque, também achará uma série de temas muito relevantes há tempos no Direito brasileiro, embora aqui a eles proponham-se novos olhares e problematizações, como se verifica em (ii-a) “*Responsabilização de gestores pela mera posição na hierarquia corporativa: tipo objetivo e tipo subjetivo na expansão do Direito Penal Empresarial*,” do Professor da UFMG **Felipe Martins Pinto** em coautoria com **Paula Brener**, (ii-b) “**Responsabilidade penal e compliance: uma revisão teórico conceitual no contexto do Direito brasileiro**,” escrito pelo Professor da UPM **Giovani Agostini Saavedra** em parceria com **Flávia Pereira de Moraes** e **Lucas Ferreira Cereser**, (ii-c) “*Prolegômenos sobre a ambivalência da natureza jurídica do Termo Circunstanciado de Ocorrência da Lei 9.099/95*,” do caríssimo Professor da UPM **Humberto Barrionuevo Fabretti** e **Marco Aurélio Barberato Genghini**, e (ii-d) “*Indução, instigação ou assistência à auto-mutilação na lei penal brasileira: os limites entre a infração básica e a*

ofensa qualificada por resultado para lesões corporais graves e significativas,” do Professor da UFRGS **Pablo Rodrigo Alflen**.

De minha leitura, extrai importantes lições do Direito Penal Comparado ou Direito Penal Internacional a partir de (iii-a) “*O modelo processo penal angolano: o inexistente diálogo entre a Constituição e o Código de Processo Penal,*” do Professor Assistente de Direito Penal e Direito Internacional Privado na Universidade Católica de Angola **Benja Satula**, (iii-b) “O Brasil e o Combate ao Terrorismo: A influência do Contexto Internacional,” outro artigo escrito pelo Professor da UPM **Fábio Ramazzini Bechara** em conjunto com o Professor de Ciência Política da USP **Leandro Piquet Carneiro** e **Conrado Ottoboni Baggio**, (iii-c) “*A comparative analysis of the shrinking right to confrontation: perspectives from England and Brazil,*” em língua inglesa e escrito pelo Professor da Universidade de Nottingham no Reino Unido **John Jackson** e **Daniel Bragagnollo**, (iii-d) “A Cidadania transnacional como base do Direito Penal Internacional e a aplicação do instituto da extradição no Brasil,” do Diretor da Unidade de Direito da UPM **Gianpaolo Poggio Smanio** com **Orly Kibrit**.

Por fim, o estudioso das Ciências Criminais beberá nas fontes de quem pensa as mais recentes inovações da política criminal brasileira em (iv-a) “*Acordo de não-persecução: parâmetros para o necessário devido processo e a paridade de armas,*” escrito em conjunto pelos Professores da UPM **Patricia Vanzolini** e **Alexis Couto de Brito**, este último também Professor da gloriosa FADISP, (iv-b) “*O acordo de não persecução penal em grau recursal: discussões sobre sua viabilidade,*” da Professora da Faculdade Damas **Andréa Carneiro**, (iv-c) “*Colaboração premiada cruzada (recíproca) e sua valoração probatória no processo penal,*” de **André Mirza Maduro** em parceria com o Professor do IDP e da UEG **Vinicius Gomes de Vasconcellos**, este também nosso diletto Relator na I Jornada de Direito e Processo Penal do CJE, (iv-d) “*Reflexões sobre o juiz das garantias,*” do Professor da UFMT **Antonio Piedade** e de **Marcelle Faria**, (iv-e) “*Captação ambiental de sinais: análise da disciplina conferida pela Lei n.º 13.964/2019 à luz dos direitos fundamentais,*” da Professora Doutora de Direito Processual Penal da USP **Marta Saad** em co-autoria com **Gianluca Smanio** e **Daiana Ryu**, e (iv-f) “*O aperfeiçoamento normativo do instituto da colaboração premiada a partir da Lei nº 13.964/19,*” escrito a quatro mãos pelo Professor da centenária e acolhedora Faculdade de Direito da Universidade Federal do Maranhão **Roberto Carvalho Veloso** e pelo também companheiro de

magistratura federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região **Luiz Régis Bonfim Filho**, amigos diletos.

Como se pôde constatar nessas breves palavras que pude formular em momento preambular, neste livro encontram-se, além dos filiados à Universidade Presbiteriana Mackenzie, professores de diversos dos mais relevantes centros de pensamento e produção científica do Direito Penal Contemporâneo. Logo, é de todo recomendável neste iter deixar o Leitor descobrir por si mesmo, nas produtivas horas que terá com essa obra, que, definitivamente, **a dogmática penal não morreu e resistirá.**

Boa leitura e bons estudos.

Brasília, 7 de outubro de 2020.

Reynaldo Soares Da Fonseca

Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Professor Adjunto da Universidade Federal do Maranhão, desde 1987, atualmente em colaboração técnica junto a Universidade de Brasília na qual ministra Processo Penal. Pós-Doutorado em Democracia e Direitos Humanos no Centro de Direitos Humanos da Universidade de Coimbra. Doutor em Direito Constitucional pela Faculdade Autônoma de São Paulo. Mestre em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Especialista em Direito Penal pela UnB. Especialista em Direito Constitucional pela UFMA.

Apresentação

A presente obra está inserida no contexto das comemorações dos 20 anos do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie, bem como das atividades de pesquisa do grupo do CNPq “Direito Penal Econômico e Justiça Penal Internacional”, por nós coordenado.

A publicação é resultado da rede de pesquisa construída e consolidada ao longo dos anos, com a participação de professores e pesquisadores da Universidade Presbiteriana Mackenzie e de outros importantes centros de pesquisa nacionais e estrangeiros, notadamente a Universidade de Nottingham (Reino Unido), Universidade de São Paulo, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Universidade Federal do Mato Grosso, Instituto de Direito Público, Universidade Católica de Angola, Universidade Federal do Maranhão, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade Damas, entre outras consagradas Instituições.

O nosso especial agradecimento a cada um dos professores e pesquisadores que aceitaram o convite para participar da obra comemorativa, todos reconhecidamente respeitados e comprometidos com a produção científica, sensíveis ao necessário aprimoramento e constante ressignificação das ciências criminais, quer seja da criminologia, quer seja do direito e processo penal.

Desejamos uma ótima leitura!

*Marco Aurélio Florêncio Filho
Fábio Ramazzini Bechara*

W Prova disso é a obra que se tem em mãos, visto que é fruto dos notáveis esforços de múltiplos professores e estudiosos que se movem em prol da evolução do Direito Penal e Processual Penal, além da sempre necessária Criminologia. Os co-autores dessa coletânea de artigos vinculam-se, em alguma medida, ao **Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico (PPG-DPE) da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM)**, recomendado pela CAPES desde 2000, e reconhecido por todos da comunidade jurídica como espaço produtivo de reflexão crítica acerca das novas relações entre o Direito, a Economia e a Política, seja pelo prisma da “**Cidadania Modelando o Estado**”, seja pela perspectiva do “**Poder Econômico e seus Limites Jurídicos**”.

Reynaldo Soares da Fonseca

Ministro do Superior Tribunal de Justiça



ISBN 978-65-5589-197-3



9 786555 891973